



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0138/2016, de 16 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para Implantação do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0053/2015, de 21.08.2015, alterada pela Portaria nº BRA.0004/2016, de 12.01.2016, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos para Implantação do Curso Superior de Engenharia Mecatrônica até 31.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Maurício Costa Carreira'.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA